



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 536/2008

Boa Vista-RR, 8 de agosto de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23.131.000247/2008-00 e 23.131.000297/2008-89,

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos Servidores **FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAÚJO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0708624; **JUERIVALDA MOREIRA BARRETO**, Bibliotecário Documentarista, Matrícula SIAPE nº 1222508 e **MARTHA UCHOA FERNANDES**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 0054726, para, sob a presidência do primeiro, apurar possível acumulação ilegal de cargo da servidora **LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES**, ocupante do Cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 1605049, e da servidora **ROSELIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE 1639347, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 8 de agosto de 2008.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Diretor de Ensino Médio e Técnico no Exercício da Direção-Geral